



Número: **0851629-87.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **26/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GILIARDE CORTEZ DIAS (AUTOR)	THIAGO MARQUES CALAZANS DUARTE (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54022 129	06/03/2020 15:09	<u>Petição</u>	Petição
54022 134	06/03/2020 15:09	<u>2603640_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTOCOLADO_01</u>	Outros documentos
54022 136	06/03/2020 15:09	<u>2603640_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTOCOLADO_Anexo_02</u>	Outros documentos
54022 138	06/03/2020 15:09	<u>2603640_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTOCOLADO_Anexo_03</u>	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 06/03/2020 15:09:30
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030615093087600000052063822>
Número do documento: 20030615093087600000052063822

Num. 54022129 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08516298720178205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GILIARDE CORTEZ DIAS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 4 de março de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 06/03/2020 15:09:31
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003061509310260000052063827>
Número do documento: 2003061509310260000052063827

Num. 54022134 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		Nº DA GUITA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0	28/02/2020	2603640	28/02/2020	3795	ESTADUAL
COMARCA			Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
NATAL			08516298720178205001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		25 VARA CIVEL	ORGÃO / VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
				RÉU	2231,78
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
GILIARDE CORTEZ DIAS			Jurídico		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
23A09790FA0EE73E			Física	87484943487	
CÓDIGO DE BARRAS					



Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 1.687,50

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Janeiro/2017 a Janeiro/2020

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 13/5/2019 a 28/2/2020

Honorários (%) 10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1095 dias	1,103032
Percentual correspondente	1095 dias	10,303159 %
Valor corrigido para 1/1/2020	(=)	R\$ 1.861,37
Juros(291 dias-9,00000%)	(+)	R\$ 167,52
Sub Total	(=)	R\$ 2.028,89
Honorários (10%)	(+)	R\$ 202,89
Valor total	(=)	R\$ 2.231,78

[Retornar](#) [Imprimir](#)